

PORTARIA Nº. 421/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR IZAIAS JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 414/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **IZAIAS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.609.117-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.308.039-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 à 31/03/2025 para serem gozados a partir de 01/04/2026 à 10/04/2026 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 à 31/03/2026 para serem gozados a partir de 13/04/2026 à 02/05/2026

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3496 Página 173-174 Ano: XV

Data: 25/03/2026

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:627945F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 418/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA GRACIELI DA SILVA DENADAI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 587/2026 e considerando:

o parecer do Jurídico;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **GRACIELI DA SILVA DENADAI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 066.xxx.xxx-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 015/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de março de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:39D2789C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 419/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FAZAN DE
SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de março de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FAZAN DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 064.xxx.xxx-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B6AF3BCE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 420/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA GREYCI KATHELIN
NUNES DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GREYCI KATHELIN NUNES DA SILVA**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 091.xxx.xxx-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 041/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9A91AC7D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 421/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR IZAIAS JOSÉ
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 414/2026.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **IZAIAS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.609.117-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.308.039-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 à 31/03/2025 para serem gozados a partir de 01/04/2026 à 10/04/2026 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 à 31/03/2026 para serem gozados a partir de 13/04/2026 à 02/05/2026

Registra-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:696FAB40

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 422/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ CARLOS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 414/2026;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.733-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.256.509-30, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2024 à 19/02/2025, para serem gozadas a contar de 01/04/2026 à 30/04/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EE1C6722

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2026

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR ALTAIR CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-132/2026;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de março de 2026, ao Servidor **ALTAIR CAMARGO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 749.xxx.xxx-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2017 à 10/03/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A9169A0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/2026

DECRETO Nº 185/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis, e

Considerando o contido na Lei Municipal nº 638/1985 que institui os feriados municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído como **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal o dia 02/04/2026 (quinta-feira), após às 12 (doze) horas.

Art. 2º - Este Decreto não atingirá serviços, que, por sua natureza, não admitem paralisação, por serem considerados de prestação de serviços essenciais e atendimento a casos urgentes, novos ou em curso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de MARÇO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:A22B7BFF

PROCURADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – SECRETARIA DE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IRATI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 –
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
IRATI

A Prefeitura Municipal de Irati, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação municipal aplicável, especialmente a Lei nº 4.414/2014, que institui o programa de apoio à inovação, vem a público **CONVOCAR** os representantes legais das empresas cessionárias e beneficiárias da incubadora industrial instalada no condomínio industrial deste Município para reunião de trabalho.

Artigo 1º – Objeto da Convocação

Ficam formalmente **convocados** os representantes legais de todas as empresas atualmente instaladas e beneficiárias dos programas de incentivo na incubadora industrial do Município de Irati para participarem de reunião com a seguinte pauta:

I. Apresentação de resultados, projetos desenvolvidos e balanço das atividades realizadas durante o período de fruição dos benefícios de incubação;